



RESOLUÇÃO N° 03/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e por seu Regimento Interno,

Considerando a realização da 49 Reunião Extraordinária, ocorrida no dia dezenove de dezembro de 2025, realizada de forma on-line;

Considerando a apresentação do Piso Mineiro pelo Gestor Sr. Bruno Alves da Cunha Carvalho, com exposição dos critérios, objetivos, valores e diretrizes;

Considerando a apreciação e deliberação do colegiado, que aprovou a matéria por unanimidade dos conselheiros presentes,

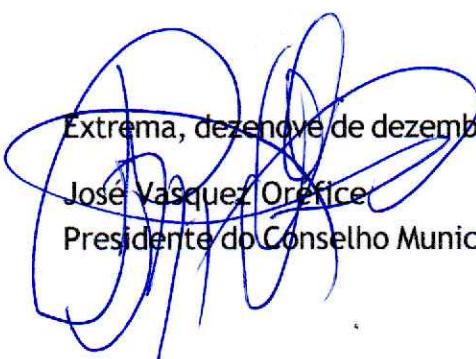
Resolve:

Art. 1º Aprovar o Piso Mineiro, conforme apresentado e discutido na 49 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Determinar que esta Resolução seja publicada e passe a produzir seus efeitos a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extrema, dezenove de dezembro de 2025.


José Vasquez Orefice

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social